

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

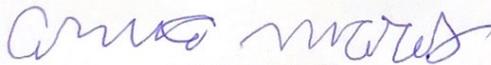
OUTORGANTE: Ana Maria Martins, brasileira, convivente, aposentada, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 5.503.044-8-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 796.007.279-53, titular do e-mail: prejudicado, residente e domiciliado (a) na Avenida Fernão Dias, nº 482, Bairro: Vila Bento, CEP 86960-000, Barbosa Ferraz/PR - PR, telefone (44) 99964-1744.

Edinaldo da Silva, brasileiro (a), convivente (a), desempregado, portador (a) da cédula de identidade RG sob o nº 3197096-2, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 427.510.209-68, titular do e-mail: prejudicado, residente e domiciliado (a) na Avenida Fernão Dias, nº 482, Bairro: Vila Bento, CEP 86960-000, Barbosa Ferraz/PR - PR, telefone (44) 99964-1744.

OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e ANDRESSA SATIE ITO FUJIWARA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 65.329, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Barbosa Ferraz - PR, 03 de 11 de 20.



OUTORGANTE

(assinatura igual ao do documento com foto)

